



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 18 / 06 / 2019

Na Edição n.º: 77

Página n.º: 04

DECRETO Nº 114/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174,41 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.1051.2.00800-Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias		
79-Aquisição de conjunto de Veículos/Equipamentos Rod. (CV 1219/2018-SEDU)		
1942-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	85,68
80-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (CV 964/2018-SEDU)		
1943-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	88,73
Total	R\$	174,41

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

79-Aquis. de conjunto de Veíc./Equipamentos. Rod. (CV 1219/2018-SEDU)	R\$	85,68
80-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (CV 964/2018-SEDU)	R\$	88,73
Total	R\$	174,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de junho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO